



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de 03 de 12

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.599 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.592,35 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Sec. Adm. Planej. e Finanças

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações TrabalhistasR\$ 52,35

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos

Elemento da despesa: 3.3.90.31 – Premiações Cult Artist Cient Desp Out .R\$ 1.500,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.23.692.0032.1.019 – Expocelb

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 2.990,00

Elemento da despesa: 3.3.90.31 – Premiações Cult Artist Cient Desp Out .R\$ 1.050,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do superávit do exercício financeiro anterior e das seguintes reduções orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Sec. Adm. Planej. e Finanças

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 52,35

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.23.692.0032.1.019 – Expocelb

Elemento da despesa: 3.3.30.39 – Outros Serviços Terceiros Pes. Jurídica .R\$ 4.040,00

Superávit e / ou saldo do exercício financeiro anterior efetivamente apurados em balançoR\$ 1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de março de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

